



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Câmara de Comércio Exterior
Comitê-Executivo de Gestão

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO GECEX – 19/04/2021

A 5ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) foi realizada no dia 19 de abril de 2021. Processo SEI Economia nº 19971.100342/2021-11.

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto 10.044 de 4 de outubro de 2019, e no Art.12, parágrafo único, do [Regimento Interno do Gecex](#), a reunião foi realizada de forma telemática, e os votos foram proferidos na videoconferência que teve início às 16:05 e foi finalizada às 16:45.

Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda Retificadora (Doc SEI 15050407) no presente Processo SEI nº 19971.100342/2021-11.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany;
- Representante da Presidência da República: Marcos Rosas Degaut Pontes;
- Dois representantes do Ministério das Relações Exteriores: Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel e Pedro Miguel da Costa e Silva;
- Dois representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Flávio Campestrin Bettarello e Wilson Vaz de Araújo;
- Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia: Roberto Fendt Junior;
- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia: José Barroso Tostes Neto;
- Representante da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia: Daniel de Araújo e Borges;
- Representante da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia: Bruno Monteiro Portela;
- Representante da Secretaria-Executiva da Camex, membro sem direito a voto, Ana Paula Lindgren Alves Repezza;

Como convidados permanentes (sem direito a voto):

- Pela APEX, Igor Isquierdo Celeste;
- Pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Conselheira Paula Farani Azevedo Silveira;

Também estiveram presentes:

- Pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (como convidados): Secretário Adjunto André Barbosa Alves (Convidado especial) e Diego Ferreira Tonietti,
- Pela Procuradoria-Geral da Fazenda - Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior Simone Anacleto e o Procurador da Fazenda Nacional Ronaldo Baptista.

A Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Repezza, iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes, verificando a presença dos membros representantes dos Ministérios participantes do Gecex e agradecendo a participação de todos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia Marcelo Pacheco dos Guarany, Presidente do Gecex Substituto, cumprimentou a todos e solicitou que a Secretária-Executiva Adjunta Ana Repezza desse prosseguimento aos temas da pauta.

A Secretária explicou que o motivo da reunião “extraordinária” era um pedido do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para reinclusão dos produtos milho e soja na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC), uma vez que o prazo deliberado anteriormente já havia acabado.

Passou-se então à apresentação do item:

2.1 – Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão dos códigos NCM 1201.90.00 – Soja, mesmo triturada; 1507.10.00 – Óleo de soja em bruto, mesmo degomado, 2304.00.10 – Farinhas e pellets de soja e NCM 1005.90.10 – Milho em grãos, com alíquota de zero por cento

O item foi apresentado pelo representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Flávio Campestrin Bettarello, que lembrou que os produtos – soja e milho – já haviam sido incluídos na Letec pelo Gecex em outubro passado, com validade até janeiro de 2021 (soja) e março de 2021 (milho). Explicou, ainda, que a situação de altos preços do produto permanece e informou que o MAPA sugere que ambos os produtos sejam incluídos novamente na Letec com prazo até dezembro/2021.

O Secretário Wilson Vaz (SPA/MAPA) adicionou que o cenário atual sinaliza um aumento no consumo interno de milho e soja, especialmente para produção de proteína animal, pressionado em grande parte pelas exportações. Destacou, ainda, que há forte demanda externa incentivada pelo comportamento favorável da taxa de câmbio. Esses fatores indicam que poderá ocorrer desequilíbrio em 2021 na relação oferta e demanda de milho e soja, inclusive farelo, em algumas regiões do país, o que tende a comprometer a dinâmica do setor produtivo de proteínas. Acrescentou que o MAPA tem avaliado soluções alternativas para amenizar o problema, mas que, por ora, a inclusão da LETEC é essencial.

Sem outros comentários por parte dos membros, o pleito foi submetido à votação.

Decisão: O Item 2.1 foi aprovado por consenso.

2.2 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - Inclusão do código NCM 9506.99.00 com criação de destaque tarifário a referente a equipamentos profissionais de skate com alíquota de dois por cento.

O item foi apresentado pelo Secretário Adjunto dos Esportes André Barbosa Alves, que participou da reunião como convidado especial. O Secretário explicou que se trata de pleito para redução da alíquota de imposto de importação sobre equipamentos profissionais de skate e a consequente criação de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) específica para esse produto. Explicou que há uma crescente demanda por equipamentos de skate, pois este é um dos esportes que mais crescem no Brasil, especialmente após tornar-se esporte olímpico.

O representante da Secretaria Especial de Esportes, Diego Ferreira Tonietti, complementou que o Brasil é o segundo maior mercado de equipamentos profissionais de skate do mundo e que a redução para 2% auxiliará ainda o incentivo a esse esporte.

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex, Fernando Alcaraz, lembrou que este foi um pedido de priorização encaminhado pela Casa Civil, e complementou que será criado um ex-tarifário na LETEC para contemplar os equipamentos de skate profissionais. Ademais, posteriormente, será enviado pleito para **alteração de nomenclatura e Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul**.

Não houve manifestações dos membros, submeteu-se o item à deliberação.

***Decisão:** O Item 2.2 foi aprovado por consenso.*

2.3 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) - Inclusão do código NCM 9202.90.00 - Outros instrumentos musicais de cordas (14975369) com alíquota de cinco por cento.

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex, Fernando Alcaraz, apresentou o item e informou que esse também foi um item objeto de priorização pela Casa Civil. Ademais, informou que o pleito foi apresentado pela Associação Nacional dos Fabricantes de Instrumentos Musicais e Audio – Anafima, entidade que representa fabricantes e provedores de serviços no setor da música.

Destacou que a média tarifária adotada pelos países do G-20 para a subposição 9202.90 do Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Mercadorias (SH) é 6%, e que as importações abastecem aproximadamente 80% do mercado dos bens classificados nesta NCM. Dessa forma, sugere-se a aprovação do pleito com redução da alíquota para 5%.

Não houve manifestações dos membros, submeteu-se o item à deliberação.

***Decisão:** O Item 2.3 foi aprovado por consenso.*

2.4 - Proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19 - Lista Covid

Foi apresentado pelo Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex, Fernando Alcaraz, que explicou que a medida visa ajustar a classificação tarifária de alguns veículos, de comum acordo entre Sepec, Receita Federal, SE-Camex e Ministério da Saúde para a redução tarifária a 0% na Lista de redução temporária do Imposto de Importação com vistas ao combate à Covid. Destacou que a lista tem sido reavaliada a depender da evolução das circunstâncias epidemiológicas e passa a contemplar caminhões tanque para oxigênio, bem como semi-reboques e tanques para gases medicinais.

A Sra. Margarete Gandini, da Sepec, destacou que os tanques para transporte de oxigênio estavam fora da Lista e agora estão sendo incluídos.

O Secretário da Receita Federal, José Tostes, solicitou que o prazo de vigência da proposta em deliberação (Resolução Gecex) seja alterado de "um dia após a data de sua publicação" para "dois dias após a data de sua publicação", para que haja tempo hábil para ajuste no sistema da Receita Federal.

***Decisão:** O Item 2.4 foi aprovado por consenso.*

A Secretária-Executiva Adjunta Ana Repezza explicou que os itens seguintes foram incluídos na pauta desta reunião extraordinária devido à reunião do CT-1 que ocorrerá no dia 26 de abril, antes da próxima reunião ordinária do Gecex.

2.5 - Comitê Técnico nº 1 Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul (CT-1): tratamento tarifário para medicamentos

O item foi apresentado por, Denis Scaramussa, da SE-Camex, que explicou tratar-se de proposta de redução da TEC para alguns medicamentos classificados nas posições 3003 e 3004 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), com a qual espera-se alcançar barateamento dos fármacos à população em geral, bem como à rede de saúde privada e conta com consenso de todos os membros do CAT e aprovação pelo Ministério da Saúde. Destacou, ainda, que a proposta decorre dos avanços das tratativas da revisão tarifária sobre medicamentos, mandatada no âmbito do Comitê Técnico nº 1 do Mercosul, e será negociada com os sócios do Bloco em reunião do Comitê prevista para 26 de abril próximo.

Sem outras manifestações, submeteu-se à votação.

***Decisão:** O Item 2.5 foi aprovado por consenso.*

2.6 - CT-1: pleitos de alteração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)

O Sr. Denis Scaramussa, informou que os pleitos a serem encaminhados ao Mercosul, nesse item, dizem respeito a duas reduções tarifárias definitivas, ao passo que os indeferimentos, em sua grande maioria, se referem a processos nos quais as pleiteantes pararam de responder aos pedidos de informações adicionais demandados pela SE-Camex e pelo Ministério da Saúde, considerados essenciais para o prosseguimento da análise da matéria.

Sem outras manifestações, submeteu-se à votação.

***Decisão:** O Item 2.6 foi aprovado por consenso.*

2.7 - Pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

O item foi apresentado pela servidora da SE-CAMEX, Caroline Leite, que explicou que esse item trata do encaminhamento de pleitos com indicação de aprovação à CCM para redução tarifária temporária a 0% para quotas pré-determinadas.

Nesse caso, o CAT recomendou a aprovação de 18 pleitos brasileiros dentre os quais estão: Tecido de Poliamida 6.6, Corante índigo blue, Acetato de vitamina A1, D-Pantotenato de cálcio, Vitamina C, Chapas, folhas, tiras ou filmes plásticos de polímeros de etileno (EVA) e de Copolímero de Etileno (POE), Caixas de Junção para módulos solares, MDI Polimérico, Óleo de palmiste e Extrato de Lúpulo. Há também indicação de indeferimento para Adesivos à base de éster vinílico (Resina epóxida sem carga), por não restar comprovado o desabastecimento.

Além disso, o CAT recomendou aprovação de pleito argentino para o produto Colorantes dispersos e sua preparações.

Sem outras manifestações, submeteu-se à votação.

Decisão: O Item 2.7 foi aprovado por consenso.

Com isso, a Secretária-Executiva Adjunta da Camex Ana Repeza e Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto Marcelo Guarany's agradeceram a presença de todos e a reunião foi finalizada às 16:45.

COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

Voto 2.1 – Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão dos códigos NCM 1201.90.00 – Soja, mesmo triturada; 1507.10.00 – Óleo de soja em bruto, mesmo degomado, 2304.00.10 – Farinhas e pellets de soja e NCM 1005.90.10 – Milho em grãos, com alíquota de zero por cento (15011798)

Voto 2.2 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão do código NCM 9506.99.00 com criação de destaque tarifário a referente a equipamentos profissionais de skate (14963629) com alíquota de dois por cento.

Voto 2.3 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão do código NCM 9202.90.00 - Outros instrumentos musicais de cordas (14975369) com alíquota de cinco por cento.

Voto 2.4 - Proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19 - Lista Covid (14973813). Observação, o prazo de vigência da proposta em deliberação alterado de "um dia após a data de sua publicação" para "dois dias após a data de sua publicação", conforme sugestão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 2.1 LETEC: Inclusão dos códigos NCM 1201.90.00 – Soja, mesmo triturada; 1507.10.00 – Óleo de soja em bruto, mesmo degomado, 2304.00.10 – Farinhas e pellets de soja e NCM 1005.90.10 – Milho em grãos	Voto 2.2 LETEC: Inclusão de a equipamentos profissionais de skate	Voto 2.3 – LETEC: - Inclusão NCM 9202.90.00 - Outros instrumentos musicais de cordas
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco dos Guarany's	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Wilson Vaz de Araújo	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Daniel de Araújo e Borges	Favorável	Favorável	Favorável

Voto 2.5 - Comitê Técnico nº 1 Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul (CT-1): tratamento tarifário para medicamentos

Voto 2.6 - CT-1: pleitos de alteração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)

Voto 2.7 - Pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 2.5 - CT-1: tratamento tarifário para medicamentos	Voto 2.6 - CT-1: pleitos de alteração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)	Voto 2.7 - Pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco dos Guarany	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Wilson Vaz de Araújo	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Daniel de Araújo e Borges	Favorável	Favorável	Favorável

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

- Aprovada, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, minuta de Resolução que inclui os códigos NCM 1201.90.00 – Soja, mesmo triturada; 1507.10.00 – Óleo de soja em bruto, mesmo degomado, 2304.00.10 – Farinhas e pellets de soja e NCM 1005.90.10 – Milho em grãos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC);

- Aprovada, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, Minuta de Resolução que inclui o código NCM 9506.99.00 com criação de destaque tarifário a referente a equipamentos profissionais de skate na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC);

- Aprovada, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, Minuta de Resolução que inclui código NCM 9202.90.00 - Outros instrumentos musicais de cordas na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC);

- Aprovada, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, Proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19 - Lista Covid;

- Aprovadas, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, recomendações CAT para o Comitê Técnico nº 1 Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul (CT-1): tratamento tarifário para medicamentos.

- Aprovados, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, pleitos de alteração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para o Comitê Técnico nº 1 Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul (CT-1);
- Aprovados, por consenso, com 10 (dez) votos favoráveis, pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19).

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PRESIDENTE DO COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO SUBSTITUTO

PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FLÁVIO CAMPESTRIN BETTARELLO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

WILSON VAZ DE ARAÚJO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ROBERTO FENDT JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DANIEL DE ARAÚJO E BORGES

SECRETARIA ESPECIAL DA FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BRUNO MONTEIRO PORTELA

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA

SECRETARIA-EXECUTIVA DA CAMEX



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 20/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto, Secretário(a) Especial**, em 21/05/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Araújo e Borges, Diretor(a) de Programa**, em 25/05/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/05/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 21/06/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves Neto, Assessor(a)**, em 05/07/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15919873** e o código CRC **8E1CD6FA**.